



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO
E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	
Responsável pela Demanda: VOLNEI	Cargo: SECRETÁRIO
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54-3446-2807
1. Objeto da contratação: Contratação direta de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de mão de obra destinados ao conserto e à manutenção corretiva do veículo Volkswagen Saveiro, placa IUQ-3669, integrante da frota municipal e vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento do Município de Cotiporã/RS, compreendendo o fornecimento dos componentes necessários e a execução dos serviços de instalação e substituição, conforme orçamento apresentado, visando ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança, confiabilidade e utilização do veículo no desempenho das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva no veículo Volkswagen Saveiro, placa IUQ-3669, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, mediante o fornecimento das peças e a execução dos serviços necessários ao adequado funcionamento do bem público. A manutenção da frota municipal constitui medida indispensável à continuidade e à eficiência dos serviços públicos, uma vez que a disponibilidade dos veículos contribui para o atendimento das demandas operacionais das secretarias municipais e para a adequada execução das atribuições institucionais do Município. A substituição dos componentes indicados no orçamento, associada à respectiva mão de obra, mostra-se necessária para restabelecer as condições de funcionamento do veículo e prevenir o agravamento de eventuais falhas mecânicas, circunstância que poderia ocasionar despesas adicionais, maior tempo de indisponibilidade e comprometimento da utilização do patrimônio público. Sob a	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

perspectiva do interesse público, a manutenção corretiva representa alternativa potencialmente mais econômica do que a postergação do reparo, desde que mantida a compatibilidade dos serviços e das peças com as necessidades efetivas do veículo.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: peças orçadas e mão de obra.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
02	Un	Batentes da caçamba	R\$50,00	R\$100,00
01	Un	Válvula termostática	R\$125,00	R\$125,00
01	Un	Cavelete distribuição de água	R\$90,00	R\$90,00
01	Un	Cano de água	R\$45,00	R\$45,00
01	Un	Interruptor de óleo	R\$80,00	R\$80,00
01	Un	Chicote do interruptor	R\$35,00	R\$35,00
01	Un	Aditivo de radiador	R\$45,00	R\$45,00
01	Un	Correia do alternador	R\$75,00	R\$75,00
VALOR TOTAL PEÇAS				R\$595,00
01	SRV	MÃO DE OBRA NO CONserto		R\$400,00
VALOR GLOBAL				R\$995,00

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: sede da empresa.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 10 dias

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Volnei Falcade

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos na Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 21 de outubro de 2026.


Volnei Falcade

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento